

Ano XVII - nº 515

Sobral (CE), quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1550, de 2 de Dezembro de 2013



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1550, de 2 de Dezembro de 2013

Prefeitura Municipal de Sobral em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DA GESTÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e c/c a Lei Orçamentária Nº 1175 de 01 de novembro de 2012, e, Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei 1175/2012, em conformidade com o art. 43.5º 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.530.973,98 (Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0656-0801-04.122.0418.2.105	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	10.000,00
0372-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	26.061,42
0171-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	126.000,00
0317-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	53.000,00
0348-0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.035.000,00
1882-1901-04.122.0016.2.049	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	240.000,00
0197-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	105.000,00
1499-1801-08.122.0416.2.140	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	98.000,00
0390-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	510.300,00
0358-0701-10.302.0102.2.010	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.763.144,48
0233-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição	6.800,00
1305-1701-04.122.0419.2.176	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	22.000,00
1749-1801-15.452.0124.2.180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	51.000,00
0609-0801-13.392.0104.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	259.000,00
0652-0801-13.392.0104.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	150.000,00
0014-0101-01.031.0002.2.071	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	146.000,00
0207-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	330.000,00
0679-0801-04.122.0412.2.067	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	715,00
0004-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	19.000,00
0361-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	60.000,00
0383-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	239.603,08
0235-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
1838-1902-17.512.0122.2.004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	32.000,00
1815-1902-04.122.0121.2.047	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	32.000,00
0280-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	86.700,00
1870-1901-04.122.0016.2.049	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	9.700,00
0008-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.500,00
0005-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.900,00
0003-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	71.000,00
0004-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	19.000,00
1689-1802-08.243.0134.2.123	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	500,00
1688-1802-08.243.0134.2.123	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.250,00
Total R\$		5.530.973,98



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1550, de 2 de Dezembro de 2013

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no art. 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0010-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
0012-0101-01.031.0002.2.071	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	189.000,00
0013-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	35.450,00
0022-0201-04.122.0116.2.042	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	116.800,00
0170-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	78.300,00
0300-0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	300.000,00
0350-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	330.000,00
0356-0701-10.305.0102.2.007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	2.601,48
0357-0701-10.305.0102.2.007	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	30.000,00
0364-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	35.286,35
0367-0701-10.305.0102.2.007	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
0389-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.977,67
0391-0701-10.303.0103.2.014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.741,90
0394-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	236.000,00
0395-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	23.459,24
0398-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	109.583,20
0402-0701-10.303.0103.2.014	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	2.768,44
1131-1201-27.811.0118.1.033	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	400.000,00
1155-1201-27.811.0118.1.033	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	140.000,00
1175-1301-04.122.0408.2.028	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	20.000,00
1180-1301-17.511.0132.1.143	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	221.700,00
1184-1301-17.512.0132.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	877.250,00
1187-1301-17.512.0132.1.018	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	100.000,00
1190-1301-18.544.0109.2.149	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
1195-1301-15.452.0108.2.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	173.000,00
1196-1301-17.511.0108.1.089	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	120.000,00
1200-1301-25.752.0108.1.017	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	66.000,00
1201-1301-25.752.0108.1.017	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	90.000,00
1203-1301-25.752.0108.1.017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
1206-1301-18.544.0109.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	116.000,00
1219-1301-15.451.0108.2.142	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	154.950,00
1221-1301-15.451.0108.2.142	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	643.300,00
1228-1301-15.451.0108.2.148	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	482.735,00
1319-1701-01.031.0002.2.071	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	22.000,00
1363-0201-04.131.0116.2.179	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	48.000,00
1431-2001-15.452.0126.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	51.000,00
1461-2001-16.482.0129.1.133	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
1809-1902-04.122.0121.2.047	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	19.000,00
1816-1902-04.122.0121.2.047	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	25.000,00
1823-1902-04.122.0121.2.047	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituição	20.000,00
Total R\$		5.530.973,98

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2013.

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1526 DE 12 DE JULHO DE 2013 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1146 de 04 de abril de 2012, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública nº 004/2013, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa VALMIR ANDRADE CONTABILIDADE SOBRAL LTDA um imóvel com área de 2.043,84m², correspondendo ao Lote 08, da Quadra 06, situado no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloisio Pinto, neste Município. Art. 2º O bem doado tem a finalidade de implantar em empreendimento com destinação exclusiva aos serviços e atividades na área de Contabilidade, no Município de Sobral. Parágrafo único. A empresa Valmir Andrade Contabilidade Sobral Ltda. beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no “caput” deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014011502. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM AGROPECUÁRIAS E RECURSOS HÍDRICOS - IDETAGRO, representada pelo Sr. Emerson Pinto Moreira. OBJETO: O financiamento para funcionamento do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina. VALOR: R\$ 618.490,50 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses. DATA: 15 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013110801. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Prefeito, Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, representado pelo Sr. Dagmauro Sousa Moreira. OBJETO: A cooperação técnica concernente à cessão da servidora do Município de Sobral, Sra. Luizyland Pereira Lima, Matrícula 8442 – Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para exercer cargo em comissão de Coordenadora da Segurança Alimentar e Nutricional, no Município de Itapipoca. VALOR: O valor será ressarcido pelo conveniente. PRAZO DE EXECUÇÃO: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016. DATA: 08 de novembro de 2013.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2014 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DOS PROJETOS HABITACIONAIS E DE UNIDADES SANITÁRIAS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. A Secretária de Urbanismo do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação e formação de cadastro de reserva para prestação de serviços temporários destinados à execução do trabalho técnico social no âmbito dos projetos habitacionais e de unidades sanitárias desenvolvidos por esta Secretaria. I. DAS INSCRIÇÕES 1.1 - As inscrições serão efetuadas com a entrega do currículo e preenchimento da ficha de inscrição na Casa do Cidadão, situada na Rua Cel. José Sabóia, Centro, Sobral/CE, no período de 31/01/2014 a 05/02/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. 1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. 1.3 - Requisitos para inscrição: I. Brasileiro nato ou naturalizado; II. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade; III. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; IV. Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo de seus direitos políticos e civis; V. Possuir diploma em instituição de ensino reconhecido pelo MEC no curso de Serviço Social ou estar cursando o último semestre da faculdade do curso de Serviço Social. 1.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada a ficha de inscrição, ANEXO I. 1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: I. Cédula de identidade (R.G.); II. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.); III. Provas de quitação do serviço militar, se do sexo masculino, IV. Prova de quitação das obrigações eleitorais; V. Diploma de conclusão do curso de Serviço Social ou Declaração de que encontra-se cursando o último semestre do Curso de Serviço Social; VI. Comprovação dos Títulos, conforme previsto na tabela da Terceira Etapa (item 5.1.3). 1.6 O resultado das inscrições deferidas será divulgado às 17:00h do dia 07/02/2014, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : (88) 3677- 1180. 1.7 Serão consideradas deferidas as inscrições dos candidatos que tenham anexado os documentos constantes nas alíneas de I a V do item 1.5. 2. DAS ATRIBUIÇÕES EXERCIDAS PELOS PROFISSIONAIS: 2.1 DOS SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL I. Estimular o desenvolvimento das comunidades atendidas pelos Projetos, promovendo a mobilização e a participação social, por meio de atividades de caráter sócio-educativo,

bem como contribuir para a sustentabilidade do empreendimento; II. A execução e avaliação do Trabalho Técnico Social desenvolvido junto aos beneficiários dos projetos; III. Articulação com instituições públicas e privadas, com vistas ao estabelecimento de parcerias para a implementação do Trabalho Técnico Social; IV. Participação em reuniões, seminários, palestras e capacitações que discutam a educação ambiental e sanitária, mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda e regularização fundiária visando à promoção de um desenvolvimento sustentável; V. Promover uma melhor adequação das intervenções às necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos. 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO 3.1 - O candidato aprovado será contratado atendendo aos seguintes requisitos: I. Experiência comprovada na execução do trabalho técnico social na habitação e/ ou com mobilização social e organização comunitária; II. Disponibilidade de 30 horas semanais para o serviço de assistente social; III. Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional. 4. DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO 4.1 - As vagas, a carga horária e a remuneração serão estipuladas conforme o quadro abaixo:

Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Cargo	Carga Horária (semanal)	Salário Bruto
10	Classificados	Técnico Social/ Assistente Social	30 hs	2.445,25

4.2 - As retenções deduzidas do valor bruto serão: - 3% de ISS ; 11% de INSS; 7,5% de IRRF. 4.3 - A forma de pagamento se dará por empenho, sendo a natureza de despesa como Serviço de Pessoa Física/Autônomo. Juntamente com o empenho, terão a Nota Fiscal Avulsa e o Recibo. 5. DAS ETAPAS E PROVAS 5.1 - A seleção para as contratações de que trata este Edital, consistirá de três etapas, a seguir descritas: 5.1.1 - PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma prova dissertativa onde serão verificados os conhecimentos exigidos para o cargo na temática da política habitacional e seus condicionantes. Os candidatos serão avaliados com base nas especificações conceituais considerando, também, as regras gramaticais. I. A PRIMEIRA ETAPA acontecerá no dia 09/02/2014 de 09:00 às 13:00. II. Resultado da PRIMEIRA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 14/02/2014, no pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE. Tel : (88) 3677-1180. III. Serão convocados para a SEGUNDA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. 5.1.2 - SEGUNDA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 10 (dez) pontos, será constituída de uma entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado. I. A SEGUNDA ETAPA acontecerá no dia 17 e 18/02/2014 de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. II. Resultado final

SEGUNDA ETAPA será divulgado às 17:00h do dia 19/02/2014, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel : 88 3677- 1242. III. Serão convocados para a TERCEIRA ETAPA os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos. 5.1.3. TERCEIRA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída pela análise curricular, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 18 (quinze) pontos, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, atribuindo-se 1,0 (um) ponto até o máximo de 1,0 (um) ponto.	1	1
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) atribuindo-se 2,0 (dois) pontos, até o máximo de 2,0 (dois) pontos.	2	2
c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de doutorado, atribuindo-se 3,0 (três) pontos.	3	3
d) Trabalhos publicados na área de Serviço Social em revista indexada ou livro, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
e) Aprovação em concurso público, para o cargo privativo de Assistente Social, atribuindo-se 0,5 (meio) ponto para cada título, até o máximo de 1,0 (um) ponto.	0,5	1
f) Comprovação de que possui experiência profissional na área da habitação, de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 5,0 (cinco)	1	5
g) Outras experiências profissionais com trabalho social de no mínimo 06 (seis) meses até o máximo de 2,0 (dois) pontos. A cada 06 (seis) meses será atribuído 1,0 (um) ponto.	1	2
h) Estágio na área de trabalho social ou habitação de no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) horas até o máximo de 3,0 (três) pontos. A cada 450 (quatrocentos e cinquenta) horas será atribuído 1,0 (um) ponto.	1	3
Pontuação Máxima		18

OBS 1: Para contabilizar os pontos referentes a Especialização e ao Estágio (itens 'a' e 'h'), será necessário que a declaração, diploma ou certificado venha especificado a quantidade de horas. OBS 2: As atividades profissionais constantes nos itens 'f' e 'g' deverão ser comprovadas mediante documento onde conste a data de início e fim da experiência profissional. Não serão aceitos documentos sem a referência expressa das datas, salvo no caso de experiência ainda em vigor, onde deverá constar a expressão “até os dias atuais” ou equivalente. I. Análise curricular acontecerá no dia 20/02/2014. II. Resultado final TERCEIRA ETAPA será divulgado à 17:00h do dia 21/02/2014, na Secretaria de Urbanismo - SEURB, Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º andar / Centro - Sobral - CE. Tel.: (88) 3677-1242. 5.2 - O resultado final será composto da média das três notas referentes as três etapas do processo de seleção. 5.3 – O resultado final será divulgado no dia 27/02/2014, publicado no Impresso Oficial do Município. 5.4 - Serão contratados os candidatos que obtiverem maior média nas três etapas deste edital segundo a disposição das vagas e a ordem classificatória, os demais classificados constituirão cadastro de reserva. 5.5 – Na data da contratação o candidato deverá apresentar o número do registro no Conselho Regional de Serviço Social. 5.6 - Os candidatos que não apresentarem a documentação constante no item 5.5 serão automaticamente remanejados para o cadastro de reservas. 5.7 - Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato: a) Com maior tempo de experiência na função; b) Com maior idade, contados os anos, meses e dias. 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 6.1 Este Processo Seletivo terá prazo de validade de 01 (um), ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais um ano. 6.2 Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos nele aprovados serão convocados com prioridade sobre candidatos selecionados em seleção que venha ocorrer posterior a esta. 7. DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado mediante o preenchimento da Ficha de Recurso - ANEXO II deste Edital, à Secretaria de Urbanismo, contra a análise curricular do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da análise dos títulos. 7.2 - Não serão avaliados recursos sem identificação e fundamentação. 7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 7.4 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; 8.2. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta pela equipe da Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral, conforme Portaria publicada no Impresso Oficial do Município; 8.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá firmar contrato com o Município de Sobral, que poderá ser aditivado quanto à vigência, prazo, valor e forma de pagamento, mediante acordo entre as partes; 8.4 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Contrato de Prestação de Serviço não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. 8.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este

processo seletivo, os quais serão sempre divulgados na Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral/Ce. 8.6 - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do processo seletivo. 8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Sobral como competente para julgar e dirimir quaisquer questões litigiosas oriundas desta seleção. Sobral/CE, 28 de janeiro de 2014. Gizella Mello Gomes Secretária Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. Nara Luiza S. Mota - Coordenadora de Habitação - Assistente Social CRESS 4399.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Nome do cargo pretendido:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.	
Data:	Assinatura do candidato:
Protocolo de entrega de documentos para inscrição.	
Nome do candidato:	RG:
Recebido em ____ de ____ de 2013:	
Assinatura do candidato	Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato à vaga do cargo _____, solicito revisão da Etapa:

() 1ª ETAPA
() 2ª ETAPA
() 3ª ETAPA

Justificativa do candidato:

Sobral, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do Candidato : _____

Nº de RG : _____

Recebido em ____ de _____ de 2013.

Responsável pelo recebimento

PORTARIA Nº 02/2014, de 28 de janeiro de 2014. “Nomeia os servidores que irão compor a Comissão de Seleção do Edital 004/2014 – SEURB” A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE; Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Seleção do Edital 02/2014 – SEURB, que tem como objeto a contratação temporária de pedreiros, serventes e mestres de obras para a continuidade dos projetos habitacionais aos quais o Município de Sobral possui com parceria da Caixa Econômica Federal e da Secretaria das Cidades. a) Itala Cavalcante Colares b) Josefa da Silva Rocha c) Luciana Maria do Nascimento Vasconcelos d) Renata Costa Farias Simeão e) Paloma Ciriaco Cortez Art. 2º - Determinar que os membros da comissão não perceberão remuneração para essa atividade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gizella Melo Gomes - Secretária Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2013 - PROCESSO: 0344813 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 20/06/2013, à folha 03. EMPRESA DETENTORA. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Carlos Eduardo Silva Cabreira- Representante legal da empresa NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 30 de Janeiro de 2014. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NUNESFARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	6.000.000	R\$ 0,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013 - PROCESSO: 0068913 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 14/06/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/06/2013, às folhas 07 e 08. EMPRESAS DETENTORAS. OBS.: A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 13,22,43 E 49, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Gilson de Sousa Rocha- Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Cidônia Shuster- Sócia-proprietária da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Lenilton dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Gleison Sachet – Sócio da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull – Representante legal empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire- Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Bernardo Michel Tranjan - Sócio-administrador da empresa MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, João Ernani Ramos Viana - Representante legal empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Heliana Maria Antonio da Rocha - Representante legal da empresa VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA EPP, Erivelto Silva Dal'Col - Representante legal da empresa VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 30 de Janeiro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,48
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	3.000	R\$ 6,00
CRISFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	10.000	R\$ 30,28
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,24
18	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	10.000	R\$ 2,50
23	CAPTROPIL, 25 MG	COMPRIMIDO	7.000.000	R\$ 0,02
31	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,13
46	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 0,19
48	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	3.000.000	R\$ 0,02
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,62
13	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,02
16	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL	FRASCO 200 DOSES	10.000	R\$ 20,70
20	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	5.000	R\$ 0,48
22	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,07
27	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,25
28	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,10
34	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,16
35	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11
37	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	60.000	R\$ 0,49
38	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,03
40	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,03
43	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,04
45	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	1.500	R\$ 1,31
49	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,06
50	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	10.000	R\$ 2,90
FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	70.000	R\$ 1,53
MICFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	0,087
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	CLOMIPRAMINA, 10 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,14
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,08
4	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	15.000	R\$ 1,60
6	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,19
8	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,10
10	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	1.000.000	R\$ 0,06
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34
15	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600 MG	5.000	R\$ 1,90
21	BENZOILMETRONIDA ZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80 ML +COPO-MEDIDA	10.000	R\$ 1,17
47	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2013 - PROCESSO: 0281513 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 14/06/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 051/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/06/2013, à folha 06. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Expedito Araújo Cysne- Proprietário da empresa J.E.A CISNE ME, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, Miguel Frota Viñas – Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VIÑAS. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 30 de Janeiro de 2014. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

J.E.A. CISNE ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML	AMPOLA 5 ml	2.000	R\$ 0,29
2	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 ML	20	R\$ 798,00
3	BUDENONIDA, 0,25MG/ML, SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 2 ML	200	R\$ 3,18
4	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,22
5	CLOSTAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,26
6	DIACEREINA, 50 MG	CÁPSULA	25.000	R\$ 2,40
7	GLICEROL 120 mg/ml, CLISTER	FRASCO 500 ML	500	R\$ 2,70
9	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,29
10	POLICRESULENO, 360 MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA	FRASCO 12 ML	150	R\$ 13,75
11	RIFAMPICINA, 300 MG	CÁPSULA	10.000	R\$ 1,75
13	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	R\$ 1,55
MIGUEL FROTA VINAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
8	MORFINA, SULFATO, 30MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAFADA	CÁPSULA	5.000	R\$ 1,44
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	VALSARTANA, 80 MG	CÁPSULA	50.000	R\$ 0,28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2013 - PROCESSO: 0128013 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 21/05/2013, às folhas 12 a 14. EMPRESAS DETENTORAS. OBS.: A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 16 E 41, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO, E A EMPRESA SOLUMED ACEITOU FORNECER OS ITENS PELO MESMO VALOR DA ARREMATANTE; O ITEM 2, ARREMATADO PELA EMPRESA DISMAHC, FRACASSOU APÓS A HOMOLOGAÇÃO, POIS A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ASSINOU A ATA NO PRAZO ESTABELECIDO; A EMPRESA SOLUMED SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 41, ALEGANDO QUE O LABORATÓRIO FABRICANTE DESSE MEDICAMENTO ENCONTRA-SE COM PROBLEMAS NA SUA LINHA DE PRODUÇÃO, TORNANDO ASSIM O ITEM FRACASSADO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretário de Saúde, Gilson de Sousa Rocha- Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Patricia Leoni Facchini - Representante legal da empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, Tânia Maria Almeida Andrade – Representante legal da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO, Patricia Regina Chain Toline- Representante legal da empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, Mauricio Ciceri – Diretor da empresa DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA, Gleison Sachet – Sócio da empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Andreia

Carvalho Macedo Lima - Representante legal da empresa DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA, Carlos Eduardo Silva Cabreira - Representante legal da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, Danilo Ferreira Lamounier - Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira - Diretor da empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, João Carlos Moretto, Representante legal da empresa TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 30 de Janeiro de 2014. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BH FARMA COMERCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,01
46	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,47
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BLISTER	12.000	R\$ 5,10
32	PROPRILTOURACIL, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,44
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
13	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000.000	R\$ 0,04
50	TETRACICLINA, 500 MG	CÁPSULA	8.000	R\$ 0,12
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMPRIMIDO	4.000.000	R\$ 0,01
11	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,03
27	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 5,00
DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA-DILUENTE	5.000	R\$ 3,98
5	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,05
10	LIDOCÁINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	5.000	R\$ 1,30
12	LORATADINA, 10MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	20.000	R\$ 1,23
17	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	BISNAGA 80 G	15.000	R\$ 2,13
26	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,04
31	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	3.000	R\$ 0,63
42	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	2.000	R\$ 0,70
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
8	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,18
9	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,19
20	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	10.000	R\$ 0,16
36	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	13.000	R\$ 3,61
DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	10.000	R\$ 4,97
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,08
15	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,02
16	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	R\$ 0,16
34	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,04
41	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,05
47	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,06
49	SULFADIAZINA 500 mg	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,09
FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	25.000	R\$ 0,40
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	MICONAZOL, 20 MG/G, CREME	BISNAGA 28 G	40.000	R\$ 1,30
38	SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,11
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	10.000	R\$ 2,35
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AMITRIPTILINA 25 mg	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,08
6	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34
7	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	BLISTER C/ 21 COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,46
19	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	14.000	R\$ 1,23
22	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	300.000	R\$ 0,10
28	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	8.000	R\$ 4,80
30	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,04
37	SINVASTATINA, 10 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,04

39	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	POTE 400 G	1.000	R\$ 14,90
43	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	DRÁGEA	1.000.000	R\$ 0,03
44	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	10.000	R\$ 0,48
45	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 1,80
52	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	DRÁGEA	50.000	R\$ 0,41
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,11
35	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	400.000	R\$ 0,37
TRIAD FARMACEUTICA LTDA ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL (ÓLEO MINERAL)	FRASCO 100 ML	25.000	R\$ 1,85
24	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,04
ITENS DESERTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
48	SOTALOL 160 MG	COMPRIMIDO	1.000	0
53	VALSARTANA, ASSOCIADO A HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG+ 12,5 MG	COMPRIMIDO	3.000	0
ITEM FRACASSADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
51	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 04(quatro). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 28 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 12(doze). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 139.600,00 (Cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 28 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: DENISE DE O. FROTA representada pela Sra. DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 01(um), veículo marca/modelo_____, CHEVROLET/CLASSIC LS, 2012/2013, Placas OCB6393.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: DENISE DE O. FROTA representada pela Sra. DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 06(seis), veículo marca/modelo_____, HONDA/BIZ 125 KS, 2012/2012, Placas OIG1814. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 29 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME representada pela Sra. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 13(treze). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 179.760,00 (Cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 28 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para Secretaria de Educação de Sobral e destinados às escolas municipais (LOTES 01 e 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 172/2013. VALOR: R\$ 69.179,85 (Sessenta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA: 16 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado as escolas de tempo integral da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 210/2013. VALOR: R\$ 338.550,00 (Trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 16 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA

ALEXANDRE. CONTRATADA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA-ME representado pela Sra. FERNANDA VIEIRA BESSA. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado as escolas de tempo integral da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTES 02 e 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 210/2013. VALOR: R\$ 95.809,50 (Noventa e cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 16 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES representado pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. OBJETO: Aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da rede básica municipal da Secretaria de Educação (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 198/2013. VALOR: R\$ 107.592,70 (Cento e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 21 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para a construção de escola de ensino fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2012-SE/CPL. DATA: 26 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: OSCAR PONTE DE ALCANTARA-ME representado pelo Sr. OSCAR PONTE DE ALCANTARA. OBJETO: Serviço de locação de veículos com condutor e combustível, sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, constante do Lote nº 11(onze). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 199/2013. VALOR: R\$ 119.948,00 (Cento e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 30 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação através da Coordenação do Ensino Infantil e Coordenação do Ensino Fundamental do Município de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 002/2014, cujo objeto trata-se do Fornecimento de material do Programa Alfa e Beto destinado aos alunos da Rede Básica de Educação do Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa INSTITUTO ALFA E BETO com o valor global de R\$ 455.730,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais). DATA: 20/01/2014. Secretaria da Educação. Sobral - Ceará, 30 de janeiro de 2014. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: PATRICIO PONTES BEZERRA-ME representado pelo Sr. PATRICIO PONTES BEZERRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Recarga de Toners, destinado a Secretaria de Educação do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 167/2013. VALOR: R\$ 53.960,00 (Cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 04 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: J. R. CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO FILHO-ME representado pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Locação de Máquinas (incluso operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais (LOTES 01, 02,03,04 e 05). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 202/2013. VALOR: R\$ 673.985,00 (Seiscentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 22 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Execução de Obra de Drenagem de Águas Pluviais na Bacia H, do PV 14.1 ao PV 14 e PV 14 ao BBC 21, bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral (PT nº 0256832-60 – Ministério das Cidades), LOTE nº 05. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3130401/2009. VALOR: R\$ 3.320,59 (Três mil trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). DATA: 14 de março de 2013.

CORREÇÃO DE AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica a correção do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades básicas de Saúde publicado no Impresso Oficial do Município nº 484, de 17 de outubro de 2013, página 11, ONDE SE LÊ: **2 - ATENOLOL, 50 MG – COMPRIMIDO - 1.000.000 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - 0,03. LEIA-SE: 2- ATENOLOL, 50 MG COMPRIMIDO - 1.000.000 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - 0,029.** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de janeiro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº019/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras, situada no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 3.134.182,30 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), adjudicado e homologado em 30/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de janeiro de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 17/02/2014, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação de grupos de crianças, adolescentes e adultos, atendidos nos serviços de convivência, acolhimento institucional e serviço de proteção social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 30/01/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2014 - GP comunica o resultado da Tomada de Preço nº 001/2014, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto nas Ruas Dr. Pedro Hermano, Massape e Ipu, Bairro Cohab III, no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 45.002,00 (Quarenta e cinco mil e dois reais). Adjudicado e homologado em 30/01/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 30 de janeiro de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 12/02/2014, às 09:00 h - OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos manipulados para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br.(ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/01/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA 01.17.001/2014 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “serviço de rebobinamento de motores do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: VILEMAR DA SILVA MACHADO - CNPJ 19.253.928/0001-89 – ENDEREÇO: Sobral -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, § 1º, da Lei 8.666/93 e o Processo Licitatório nº 01.17.001/2014, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE - SOBRAL – VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - DATA: 17/01/2014.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0117001/2014 - DISPENSA 01.17.001/2014 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “serviço de rebobinamento de motores do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: VILEMAR DA SILVA MACHADO - CNPJ 19.253.928/0001-89 – ENDEREÇO: Sobral -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, § 1º, da Lei 8.666/93 e o Processo Licitatório nº 01.17.001/2014, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE -SOBRAL – VIGÊNCIA: o presente termo terá o prazo de 03 (três) meses, vigorando a partir da data de sua publicação - VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - DATA: 17/01/2014.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 01.08.050/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “ Rescindir o contrato de nº 01.08.050/2013, que tem por objeto a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral” – PESSOA FÍSICA: RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS – C.P.F.: 519.480.013-49 – ENDEREÇO: Rua Pe. Franzone, nº 137, Bairro: Pe. Palhano – Sobral/CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 5º, inciso IV, da lei municipal nº 1180 de 17 de dezembro de 2012, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; e do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral-Ce, resolve a administração pública municipal, em atenção ao despacho exarado no parecer de nº 132/2012, tendo em vista não haver mais o interesse por parte desta autarquia na manutenção do pacto, em face ao resultado do concurso público – Edital 04/2013, publicado no Impresso Oficial do Município, ano XVI – nº 503 no dia 19 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 05/2014. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor Vicente de Paulo Gomes Parente, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Contábil e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 06 de janeiro de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.